Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.349 Aracaju/Sergipe quarta-feira 02 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.107/A
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	1	1.259,67	1.259,67	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	1	1.846,20	1.846,20	SECC
Assessor Técnico Operacional	CCS-13	1	1.230,80	1.230,80	SECC
Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	1	592,63	592,63	SECC
TOTAL		4		4.929,30	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	4	1.021,87	4.087,48	SECC
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	2	415,40	830,80	SECC
TOTAL		6		4.918,28	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 11,02 (onze reais e dois centavos) que poderá ser utilizados em outras transformações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SAMUEL JOSÉ BARBOSA, CPF (MF) nº 379.680.335-00, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MARIO SERGIO FERREIRA DA SILVA,*** CPF (MF) nº 695.367.161-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 839.833.921-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DELCI TEREZINHA CAMPOS SILVA, CPF (MF) nº 381.306.531-68, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.107/A/2015, em decorrência das exonerações, conforme Demonstrativo II .

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
01	Mario Sergio Ferreira da Silva	695.367.161-00	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SECC
02	Jose Correia Santos Junior	722.788.035-49	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SECC
03	Aloizio Lima Franca	043.715.445-92	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SECC
04	Ed Carla Dias do Nascimento	023.560.015-65	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SECULT
05	Adriana da Costa Matos	049.015.435-20	Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	SEED
06	Lucas Freire Lago	060.205.445-16	Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	SEED

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
01	Samuel José Barbosa	379.680.335-00	Assessor Executivo	CCE-06	SECC
02	Fabio Gomes de Oliveira	839.833.921-72	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	SECC
03	Mario Sergio Ferreira da Silva	695.367.161-00	Assessor Técnico Operacional	CCS-13	SECC
04	Delci Terezinha Campos Silva	381.306.531-68	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11	SECC

Aracaju, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, consolidado pelos arts. 9°, inciso XI "caput", da Lei n° 2.578, de 31 de dezembro de 1985, alterada pela Lei n° 3.090, de 22 de novembro de 1991, e 5.057, de 07 de novembro de 2003; e tendo em vista o que consta do Ofício n° 1097/2015, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, resolve

N O M E A R

LUIZ ALBERTO PALOMARES, CPF nº 140.493.509-63, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, na qualidade de representante das Entidades Ambientalistas não Governamentais, pelo prazo de 02 (dois), a partir de 17 de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 13 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

CEMA012015

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, consolidado pelos arts. 9°, inciso XI "caput'', da Lei n° 2.578, de 31 de dezembro de 1985, alterada pela Lei n° 3.090, de 22 de novembro de 1991, e 5.057, de 07 de novembro de 2003; e tendo em vista o que consta do Ofício n° 1097/2015, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, resolve

N O M E A R

ANDRÉ LUIZ GOMES DE SOUZA, CPF nº 787.293.605-44, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, na qualidade de representante das Entidades Ambientalistas não Governamentais, pelo prazo de 02 (dois), a partir de 17 de agosto de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

CEMA022015

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Trânsito de Sergipe – CETRAN/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014, na conformidade do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 4.543, de 12 de abril de 2002, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1315/2015, de 16 de junho de 2015, resolve

N O M E A R

JOSÉ JOÃO ALBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF n° 333.737.284-87, para exercer como titular as funções de membro do Conselho Estadual de Trânsito de Sergipe – CETRAN/SE, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju - SETRANSP, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

CETRAN012015

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Licencia, a bem da disciplina, Cabo PM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo o com o art. 89, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996, do Código de Organização e de Procedimentos da Administração Pública do Estado de Sergipe; de conformidade com os arts. 84, inciso V, 108, § 2º, inciso III, e 111, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe); tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, alíneas "**b"** e **"c",** da Lei nº 2.310, de 12 de dezembro de 1980; e o exarado no Processo protocolizado sob nº 022.101.00348/2014-1, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e considerando o entendimento do Parecer nº 1157/2015, da Procuradoria Geral do Estado, resolve

L I C E N C I A R

A bem da disciplina, o Cabo PM ***WALTEMISSON ALVES SANTOS,*** CPF/MF nº 414.920.135-87, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
26/11/2015

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Licencia, a bem da disciplina, Cabo PM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo o com o art. 89, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996, do Código de Organização e de Procedimentos da Administração Pública do Estado de Sergipe; de conformidade com os arts. 84, inciso V, 108, § 2º, inciso III, e 111, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe); tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, alíneas "**b"** e **"c",** da Lei nº 2.310, de 12 de dezembro de 1980; e o exarado no Processo protocolizado sob nº 022.101.00406/2014-0, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e considerando o entendimento do Parecer nº 5231/2015, da Procuradoria Geral do Estado, resolve

L I C E N C I A R

A bem da disciplina, o Cabo PM ***JOÃO FARIAS DOS SANTOS,*** CPF/MF nº 575.551.685-53, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
26/11/2015

SECRETARIAS
Governo

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA DE REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o respectivo Regimento Interno.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e considerando a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o seu respectivo Regimento Interno, o qual acompanha esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução, com a devida publicação, entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju, 29 de setembro de 2015.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º - A Administração da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, será exercida por uma Diretoria Executiva, tendo como instância máxima o Conselho Superior.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO SUPERIOR - COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho Superior deve ser composto de 05 (cinco) membros, com as seguintes origens:

I - 03 (três) membros de livre indicação do Governador do Estado; e,

II - 02 (dois) membros de livre indicação da Assembleia Legislativa do Estado**.**

Art. 3º Os membros do Conselho Superior devem ter mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e deverão satisfazer, simultaneamente, às seguintes condições:

I - ser brasileiro e residente no Estado;

II - ter reputação ilibada e idoneidade moral;

III - ter experiência comprovada no exercício da função ou atividade profissional relevante para os fins da AGRESE**.**

Parágrafo único. Os membros do Conselho Superior farão jus a uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) do subsídio do cargo de Secretario de Estado, a ser fixado por ato do próprio Conselho, com posterior homologação pelo Governador do Estado.

Art. 4º Após a nomeação, o Conselheiro somente poderá perder o cargo antes do término de seu mandato em qualquer das seguintes hipóteses, isolada ou cumulativamente:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I - constatação de que sua permanência no cargo possa comprometer a independência e integridade da AGRESE;

II - condenação judicial transitada em julgado por crime doloso;

III - condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa;

IV - rejeição de contas pelo Tribunal de Contas do Estado, uma vez confirmada manifesta improbidade administrativa no exercício da função, com decisão transitada em julgado;

V - ausência não justificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas por ano.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO SUPERIOR – COMPETÊNCIAS

Art. 5º Ao Conselho Superior da AGRESE compete:

I – indicar os membros da Diretoria-Executiva, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Governador do Estado, com mandatos não coincidentes de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a quem compete a execução das atividades da AGRESE, dando aplicação às deliberações do Conselho Superior.

II - aprovar o Regulamento-Geral da AGRESE e suas posteriores alterações;

II - aprovar e acompanhar o planejamento estratégico anual da AGRESE;

III - deliberar sobre o plano geral de metas para a universalização dos serviços prestados pelas entidades reguladas e sobre as políticas setoriais, inerentes aos serviços regulados pela AGRESE, definidos pelo Governo Estadual;

IV - deliberar acerca das atividades de regulação desenvolvidas pela AGRESE;

V - apreciar os relatórios anuais da Diretoria-Executiva das atividades desenvolvidas pela AGRESE e enviá-los ao Governador do Estado e a Assembleia Legislativa;

VI - deliberar quanto aos critérios para fixação, revisão e reajuste de tarifas;

VII - requerer informações relativas às decisões da Diretoria-Executiva;

VIII - tornar acessível ao público em geral os atos normativos e as decisões do Conselho;

IX - aprovar programa de atividades e plano de metas para cada exercício elaborado pela Diretoria-Executiva;

X - analisar, discutir e decidir, como instância administrativa superior, as matérias de competência da AGRESE que já tenham sido analisadas pela Diretoria-Executiva;

XI - aprovar a proposta de orçamento da AGRESE, a ser incluído no Orçamento Geral do Estado;

XII - julgar como instância administrativa os recursos relativos a penalidades impostas às entidades reguladas;

XIII - extinguir, intervir, propor declaração de caducidade e promover encampação da concessão ou permissão de serviços públicos regulado, nos casos previstos em normas legais, regulamentares ou pactuados;

XIV - aprovar o recebimento de legados e doações com encargos;

XV - promover a outorga de concessões e permissões de serviços públicos, quando tal competência lhe for conferida pelo poder concedente.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO SUPERIOR – FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Superior será presidido por um membro do Colegiado, devidamente eleito entre seus pares, por maioria simples, para um mandato coincidente com o respectivo tempo de investidura na função de Conselheiro.

Parágrafo único. Caso seja reconduzido para a função de Conselheiro, também poderá ser reconduzido para a Presidência do Colegiado.

Art. 7º - Os membros do Conselho Superior serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no respectivo livro de atas.

Art. 8º - O Conselho Superior realizará ordinariamente uma (1) sessão por mês e poderá ser convocado extraordinariamente, pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, devendo ser lavrada a ata da reunião na qual constarão as assinaturas dos conselheiros.

§ 1º - O Conselho Superior poderá reunir-se com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º - As reuniões serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, devendo constar da convocação a pauta a ser deliberada.

§ 3º - Na ausência do Presidente às reuniões, estas serão presididas pelo conselheiro presente com maior idade.

§ 4º - As deliberações do Conselho Superior serão sob forma de Resolução, pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

§ 5º - As sessões do Conselho Superior serão secretariadas por um servidor público do quadro de pessoal, efetivo ou comissionado, da AGRESE, inclusive os que lhe estejam cedidos, a ser indicado pelo Presidente desse órgão colegiado.

Art. 9º - Os Diretores, Assessores, ou Servidores da AGRESE poderão ser convocados pelo Conselho Superior para reuniões, todavia, sem direito a voto e a "jeton".

Art. 10 - Ao Presidente do Conselho Superior compete:

I. representar o Conselho, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II. cumprir e fazer cumprir as disposições aprovadas pelo órgão colegiado;

III. convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias, estabelecendo dia, local e horário, presidindo as reuniões;

IV. atender convocação de reunião extraordinária, quando assinada por maioria simples dos membros do Conselho de Superior;

V. encaminhar processos aos membros do Conselho, por ordem de pauta, para que emitam relatórios, ou pareceres técnicos;

VI. acolher e tomar providências de reclamações dos membros do Conselho;

VII. indicar o nome do servidor público que deverá ser designado para desempenhar as funções de Secretário do Conselho Superior;

VIII. desempenhar outras atribuições correlatas.

Art. 11 – Compete ao Secretário do Conselho de Superior:

I. desenvolver todas as atividades de apoio administrativo do Conselho;

II. assistir ao Presidente e prestar assessoramento aos membros do Conselho na elaboração de relatórios e pareceres-técnicos;

III. receber, protocolar e remeter todos os expedientes e processos que digam respeito ao órgão colegiado, tomando de imediato as providências cabíveis;

IV. lavrar as atas do Conselho;

V. ter organizados os arquivos e manter o livro de atas do Conselho e o livro de presença de seus membros, sob sua guarda e zelo;

VI. manter fichário completo dos endereços necessários e úteis;

VII. exercer outras atividades correlatas, de acordo com a determinação do Presidente do Conselho Superior.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento Interno serão resolvidos pelos membros do Conselho Superior, até que venham ser incluídos neste diploma regimental.

Art. 13 – Este Regimento Interno, com a devida publicação, entra em vigor a partir desta data.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 29 de setembro de 2015.

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA DE REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Elege Presidente do Conselho Superior.

***O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE*,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e tendo em vista a aprovação do seu respectivo Regimento Interno ocorrida data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Confirmar o Conselheiro Carlos Roberto da Silva como Presidente deste Colegiado, que até então exercia a função de modo interino, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 03 (três) de julho de 2015, conforme Decreto de 06 (seis) de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 (sete) de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução, com a devida publicação, entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju, 29 de setembro de 2015.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSO Nº: 016.000.10430/2015-6

OBJETO: Prestação de Serviços de Disponibilização de Informações Relativas às Inscrições na Dívida Ativa da fazenda Pública Estadual

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: SERASA S/A

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/11/2015

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

PROCESSO Nº: 016.000.07760/2015-7

OBJETO: Prestação de Serviços, sem custos, de Operacionalização de Pagamentos Eletrônicos por meio de Ordens Bancárias-OBN

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/11/2015

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.933 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, confe-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

rida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 387.928,71 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**40.540,00**
Projeto:	03.091.0004.0025 - Reforma e Reestruturação de Unidades do Ministério Público	0101	3.3.91	40.540,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE				
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado				**347.388,71**
Atividade:	03.122.0046.1329 - Manutenção da Secretaria- Geral	0101	3.3.90	69.753,33
Atividade:	03.122.0046.1330 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	277.635,38
TOTAL				**387.928,71**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**40.540,00**
Projeto:	03.091.0004.0025 - Reforma e Reestruturação de Unidades do Ministério Público	0101	3.3.90	40.540,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE				
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado				**347.388,71**
Atividade:	03.122.0046.1329 - Manutenção da Secretaria- Geral	0101	3.3.91	69.753,33
Atividade:	03.122.0046.1330 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	277.635,38
TOTAL				**387.928,71**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 4.932, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 50.464.866,06 (cinqüenta milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe				**999,00**
Atividade:	24.122.0038.1247 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0101	3.3.90	999,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe				**10.000,00**
Projeto:	22.661.0021.0787 - Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais	0293	4.4.90	10.000,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe				**1.300.000,00**
Atividade:	06.182.0042.0401 - Pagamento de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros	0101	3.1.91	1.300.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe				**50.000,00**
Atividade:	09.122.0035.0485 - Pagamento de Pessoal Ativo	0270	3.1.90	50.000,00
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe				**49.103.867,06**
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0101	3.1.90	33.503.867,06
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0270	3.1.90	15.200.000,00
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0270	3.3.90	400.000,00
TOTAL				**50.464.866,06**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe				**999,00**
Atividade:	24.122.0038.1247 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0101	3.3.91	999,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe				**10.000,00**
Projeto:	22.661.0021.0787 - Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais	0293	4.4.40	10.000,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe				**1.300.000,00**
Atividade:	06.182.0042.0401 - Pagamento de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros	0101	3.1.90	1.300.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe				**50.000,00**
Atividade:	09.122.0035.0485 - Pagamento de Pessoal Ativo	0270	3.1.91	50.000,00
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe				**49.103.867,06**
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0120	3.1.90	10.422.152,06
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0196	3.1.90	38.281.715,00
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0270	3.3.20	400.000,00
TOTAL				**50.464.866,06**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 4.934, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 5.902,55 (cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I (MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)				
PROGRAMA DE TRABALHO		**FONTE**	**MODALIDADE**	**VALOR**
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**5.902,55**
Operação Especial:	28.846.0054.0426 - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE	0101	3.1.91	5.902,55
TOTAL				**5.902,55**
ANEXO II (APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)				
PROGRAMA DE TRABALHO		**FONTE**	**MODALIDADE**	**VALOR**
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**5.902,55**
Operação Especial:	28.846.0054.0426 - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE	0101	3.1.90	5.902,55
TOTAL				**5.902,55**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1684 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.01538/2011-7, instaurado pela Portaria nº 4.020, de 23 de outubro de 2014, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2014, (DOE nº 27.083), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1647 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187), de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.15794/2012-2, instaurado pela Portaria nº 1.123-2014, de 10 de março de 2014, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, (DOE nº 26931), instaurada para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.432 -2015
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.18037/2014-7, instaurado pela Portaria nº 1.710, de 27 de maio de 2015, com efeitos a partir de 03/07/2015, (DOE nº 27.246), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face da servidora **Maria Eliane Souza de Santana, (CPF nº 039.793.079-08)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de outubro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°4857
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Perícias Médicas Oficiais-CPMO, encarregada das Perícias Médicas Oficiais da Secretaria de Estado do Planejamento,Orçamento e Gestão de que se trata o Decreto Estadual nº 29.894,de 06 de outubro de 2014, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571 de 31 de julho de 2007;

Considerando a necessidade das realizações de Perícias Médicas para admissão ou ingresso de servidores nos quadros de pessoal da Administração Pública Estadual, em decorrência de nomeação, aproveitamento, revisão, reintegração;

Considerando a importância de se assegurar o bom atendimento e a celeridade nas prestações dos serviços de Perícias Médicas oficial aos servidores estaduais;

Considerando, por fim, o quadro reduzido do corpo médico integrante da Perícia Médica Oficial do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1° - Designar os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Perícias Médicas Oficiais-CPMO,de que se trata o Decreto Estadual nº 29.894, de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º- A Comissão constituída nos termos do art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:

I- Grupo Técnico:
a) Maurício Pinheiro dos Santos, CPF 032.519.771-72, Médico;
b) Nadja Pereira Silva Magalhães, CPF 072.960.105-68, Médico;
c) Marcus Luiz Oliveira Trindade, CPF 311.610.495-68, Médico.

II-Grupo de Apoio:

a) Tânia Cristina Souza Rabelo Morais, CPF 275.973.695-49, Oficial Administrativo

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 23 de novembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 4.434 -2015
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Considerando a expiração do prazo legal para se promover a devida instrução processual,

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.28780/2007-0, instaurado pela Portaria nº 3.309, de 09 de julho de 2013, com efeitos a partir de 16/07/2013, (DOE nº 26.767), já prorrogada pelas Portarias 3.375 de 20 de agosto de 2014, 3.861, de 03 de outubro de 2014, 4.057, de 07 de novembro de 2014, 1.649, de 15 de maio de 2015 e 2.580, de 31 de julho de 2015, instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **José Gilson Silva Neto, (CPF nº 311.983.415-72).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de novembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1653 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.21362/2012-5, instaurado pela Portaria nº 1.148, de 11 de março de 2014, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, (DOE nº 26931), instaurada para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1672 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.03513/2011-0, instaurado pela Portaria nº 4.289, de 06 de novembro de 2013, com efeitos a partir de 05/12/2013, (DOE nº 26.867), instaurada para fins de apuração de acumulação ilegal de cargos públicos em face da servidora Maria Jacy Cardoso, (CPF nº 290.663.015-20).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.709 -2015
DE 19 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.19647/2011-4, instaurado pela Portaria nº 3.983, de 10 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 01/10/2013, (DOE nº 26.822), instaurada para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos em face do servidor Antônio Fernando Santos, (CPF nº 479.185.865-49).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1682 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.23281/2011-0, instaurado pela Portaria nº 192, de 12 de dezembro de 2011, com efeitos a partir de 29/12/2011, (DOE nº 26.389), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1692 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.04852/2013-7, instaurado pela Portaria nº 4.385, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2014, (DOE nº 27122), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.920-2015
27 DE MAIO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.00609/2015-4, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, após requerimento formal de exoneração retroativa para fins de aposentadoria do (a) servidor (a), Sônia Maria Peixoto Alves**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Sônia Maria Peixoto Alves**, **(RG nº 167.778),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 27 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1683 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.05143/2013-0, instaurado pela Portaria nº 606, de 06 de fevereiro de 2014, com efeitos a partir de 24/02/2014, (DOE nº 26.919), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1689 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24593/2009-1, instaurado pela Portaria nº 3.327, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 18/08/2014, (DOE nº 27.033), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESCRIVÃO SUBSTITUTO E DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA MEAF - MANUSEIO E EMPREGO DE ARMAS DE FOGO

O Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL torna pública a convocação para realização da Prova Prática de verificação de aprendizagem, relativa à disciplina "**MEAF** - Manuseio e Emprego de Armas de Fogo", para os cargos de Escrivão Substituto e de Agente de Polícia Judiciária Substituto, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. A Prova terá caráter unicamente **eliminatório,** sendo considerado habilitado, o candidato que obedecer aos requisitos estabelecidos no Regimento Interno da ACADEPOL.

2. DATA / LOCAL/HORÁRIO DAS PROVAS
Data da Prova: 02/12/2015
Local: ACADEPOL
Horário de Abertura dos Portões: 7h.
Horário de Fechamento dos Portões: 7h30min.
Início das Provas: 8h.

Aracaju, 30 de novembro de 2015.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia Civil
DIRETOR DA ACADEPOL

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 147
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 147
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE		
02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe		
Atividade: 01.032.0027.1592 - Pagamento de Pessoal Ativo		**50.000,00**
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 147
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE		
02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe		
Projeto: 01.032.0002.0573 - Ampliação das Instalações do Tribunal de Contas do Estado		**9.300,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	9.300,00
Atividade: 01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas		**500,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	500,00
Atividade: 01.032.0027.1004 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas		**40.200,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	40.200,00
TOTAL		**50.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 149
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 1.613.121,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 149
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.0998 - Gestão da Tecnologia de Informação		**12.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	12.000,00
Atividade: 20.122.0037.1012 - Manutenção Geral		**524.621,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	407.201,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	117.420,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Projeto: 06.181.0012.1854 - Fortalecimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)		**11.500,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	11.500,00
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública		
Atividade: 06.122.0042.0504 - Manutenção Geral da Polícia Civil - FUNESP		**1.065.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.065.000,00
TOTAL		**1.613.121,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 149
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.603.0022.1014 - Defesa Sanitária Vegetal		**286.201,00**
4.4.60.00. - Investimentos	0224	286.201,00
Projeto: 20.606.0022.1021 - ATER - Agricultores Familiares Por Chamada Pública		**129.420,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	129.420,00
Atividade: 20.813.0037.1547 - Operacionalização do Parque da Cidade		**121.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	121.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Projeto: 06.181.0012.1854 - Fortalecimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)		**11.500,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	11.500,00
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública		
Projeto: 06.181.0010.0508 - Construção de Unidades de Segurança Pública - FUNESP		**235.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	235.000,00
Projeto: 06.181.0010.0510 - Recuperação de Unidades de Segurança Pública - FUNESP		**380.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	150.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0270	230.000,00
Projeto: 06.181.0010.0512 - Reaparelhamento das Unidades Policiais - FUNESP		**450.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	450.000,00
TOTAL		**1.613.121,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 150
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 993.005,12 (novecentos e noventa e três mil e cinco reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 150
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia		
Atividade: 22.122.0039.0924 - Coordenação, Supervisão e Manutenção da SEDETEC		**90.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	90.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe		
Atividade: 24.122.0038.1247 - Manutenção dos Serviços Administrativos		**51.070,12**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	51.070,12
Atividade: 24.126.0038.1872 - Gestão da Tecnologia da Informação		**38.935,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	38.935,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Projeto: 18.541.0024.0078 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental		**97.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	97.000,00
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Projeto: 18.544.0024.1450 - Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas dos Rios Japaratuba, Piauí e Sergipe		**616.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	616.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE		
19302 - Empresa Sergipana de Turismo		
Atividade: 23.122.0051.0046 - Manutenção da EMSETUR		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
TOTAL		**993.005,12**

PORTARIA CONJUNTA Nº 150
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia		
Projeto: 19.571.0021.1814 - Auxílio para o Sistema de Inovação		**7.000,00**
3.3.60.00. - Outras Despesas Correntes	0101	7.000,00
Projeto: 19.572.0021.0880 - Apoio a Realização de Eventos		**41.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	41.000,00
Atividade: 22.122.0021.0949 - Manutenção de Centros Vocacionais Tecnologicos-CVT's		**18.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	18.000,00
Projeto: 22.661.0021.0762 - Consolidação, Apoio e Incentivo dos Arranjos Produtivos Locais-APl's.		**15.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
Projeto: 22.662.0021.0975 - Incentivo á Estruturação de Cadeias Produtivas		**9.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	9.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe		
Projeto: 24.722.0038.1739 - Criação, Produção e Veiculação		**90.005,12**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	90.005,12
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Projeto: 18.128.0050.0102 - Capacitação de Servidores da SEMARH		**64.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	64.000,00
Projeto: 18.541.0024.1934 - Criação de Unidades de Conservação da Natureza		**23.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	23.000,00
Atividade: 18.541.0024.1935 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza		**10.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	10.000,00
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Atividade: 18.544.0024.0308 - Autorização de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		**497.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	497.000,00
Projeto: 18.544.0024.1914 - Apoio a Projetos Socioambientais dos Comitês das Bacias Hidrográficas Estaduais		**86.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	86.000,00
Atividade: 18.545.0024.1528 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorologica de Sergipe		**33.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	33.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE		
31107 - SETESP -Esporte		
Atividade: 27.813.0011.0098 - Apoio às Entidades no Fornecimento de Material Esportivo		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
TOTAL		**993.005,12**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 151
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 2.021.556,68 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 151
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Projeto: 03.091.0004.0025 - Reforma e Reestruturação de Unidades do Ministério Público		**559.460,00**
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0101	559.460,00
Atividade: 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**1.462.096,68**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.462.096,68
TOTAL		**2.021.556,68**

PORTARIA CONJUNTA Nº 151
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Projeto: 03.091.0004.0025 - Reforma e Reestruturação de Unidades do Ministério Público		**59.268,58**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	59.268,58
Atividade: 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto: 03.126.0004.0021 - Ampliação do Parque Tecnológico do Ministério Públco		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**1.508.337,95** 1.084.621,55
4.4.90.00. - Investimentos	0101	423.716,40
Atividade: 03.128.0004.0042 - Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**143.021,44** 143.021,44
Atividade: 03.128.0031.1471 - Aperfeiçoamento das Atividades da ESMP - Escola Superior do Ministério Público		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**31.683,71** 13.584,91
4.4.90.00. - Investimentos	0101	18.098,80
Atividade: 03.131.0004.0040 - Comunicação e Interação Social		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**40.960,00** 40.960,00
Atividade: 03.422.0004.1727 - Projetos Sociais e Institucionais do MPSE		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**138.285,00** 138.285,00
TOTAL		**2.021.556,68**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 152
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 12.019.935,65 (doze milhões, dezenove mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 152
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Atividade: 04.122.0035.0408 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**96.000,00** 96.000,00
Atividade: 04.122.0035.0415 - Pagamento de Pessoal Ativo		
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**130.000,00** 130.000,00
Atividade: 04.122.0035.0951 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEPLAG		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**242.000,00** 242.000,00
15105 - Seplag - Despesas Centralizadas		
Atividade: 04.122.0035.1511 - Pagamento de Encargos de Inativos		
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**11.551.935,65** 11.551.935,65
TOTAL		**12.019.935,65**

PORTARIA CONJUNTA Nº 152
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Atividade: 04.122.0017.0623 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**19.225,50** 19.225,50
Projeto: 04.122.0017.1822 - Modernização das Ações de Atendimento ao Cidadão e da Infraestrutura Tecnológica Estadual		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	**1.054.858,00** 1.054.858,00
Projeto: 04.122.0017.1826 - Modernização dos Processos Administrativos no Âmbito do Poder Executivo Estadual		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**100.000,00** 100.000,00
Projeto: 04.122.0017.1832 - Fortalecimento da Gestão do Patrimônio do Estado		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**50.000,00** 50.000,00
Projeto: 04.126.0017.1853 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica Estadual - Governo Direto		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**270.000,00** 270.000,00
Atividade: 04.126.0035.1549 - Gestão das Ações de TI no Âmbito da Administração Pública Estadual		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**130.000,00** 30.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
15105 - Seplag - Despesas Centralizadas		
Atividade: 04.122.0017.1659 - Pagamento de indenizações a Servidores		
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**2.720.365,84** 2.440.365,84
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	280.000,00
Atividade: 04.122.0035.1512 - Pagamento de Pensões		
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**780.852,15** 780.852,15
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Atividade: 06.122.0042.0065 - Pagamento de Pessoal Ativo da SSP		
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**6.894.634,16** 6.894.634,16
TOTAL		**12.019.935,65**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 153
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 153
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV		**1.300.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
TOTAL		**1.300.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 153
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.0496 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor		**300.000,00**
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
37402 - Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.0498 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor		**1.000.000,00**
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.000.000,00
TOTAL		**1.300.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 154
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 4.963.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 154
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0222	300.000,00
Projeto: 12.362.0007.1855 - Implantação da Educação Integral no Ensino Médio		**63.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0222	63.000,00
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**1.300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	1.300.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		**1.300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	1.300.000,00
Projeto: 12.362.0008.0093 - Implantação de Centros de Educação Profissional		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0222	2.000.000,00
TOTAL		**4.963.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 154
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0150 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**1.363.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0222	1.363.000,00
Projeto: 12.361.0007.0173 - Desenvolvimento do Projovem Campo		**300.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0205	200.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	100.000,00
Projeto: 12.361.0007.0243 - Desenvolvimento do Projovem Urbano		**200.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0205	200.000,00
Atividade: 12.361.0007.1858 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental Via Agricultura Familiar		**1.100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	1.100.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Projeto:	12.361.0007.1859 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		**520.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0205	20.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	500.000,00
Projeto:	12.362.0007.0145 - Educação para a Diversidade e Cidadania		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	100.000,00
Atividade:	12.362.0007.1857 - Alimentação Escolar do Ensino Médio Via Agricultura Familiar		**830.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	830.000,00
Projeto:	12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	500.000,00
Atividade:	12.367.0007.0073 - Desenvolvimento de Políticas Inclusivas da Educação Especial		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	50.000,00
	TOTAL		**4.963.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 155
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 4.322.296,81 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 155
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.122.0037.1223 - Pagamento de Pessoal Ativo		**1.672.296,81**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.626.359,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	45.937,81
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade:	26.122.0044.0808 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	350.000,00
Atividade:	26.122.0044.0922 - Pagamento de Pessoal Ativo		**300.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000,00
Op. Especial:	28.846.0054.1609 - Pagamento de Sentença Judicial		**2.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	700.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.300.000,00
	TOTAL		**4.322.296,81**

PORTARIA CONJUNTA Nº 155
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Atividade:	20.122.0037.1056 - Manutenção dos Serviços Administrativos		**15.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	15.000,00
Atividade:	20.122.0037.1216 - Pagamento de Pessoal Ativo		**380.000,00**
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	380.000,00
Projeto:	20.601.0022.1082 - Programa Nacional do Garantia Safra		**1.222.296,81**
	3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0120	1.222.296,81
Op. Especial:	28.844.0054.1177 - Serviço da Dívida Externa		**55.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	46.647,69
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	8.352,31
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.782.0018.0326 - Construção da Rodovia SE-240, Trecho: Maruim/ Divina Pastora		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	26.782.0018.1939 - Implantação do Acesso 023, Trecho Entronc.SE-160/ Pov.Maniçoba, Siriri		**1.500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.500.000,00
Projeto:	26.782.0018.1940 - Implantação do Sistema Viário ao Pov. Besta e Pedreira, São Cristovão		**150.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	150.000,00
	TOTAL		**4.322.296,81**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 156
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 15.317.000,00 (quinze milhões e trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 156
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ		
Op. Especial: 28.841.0054.0472 - Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado		**3.000.000,00**
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	3.000.000,00
Op. Especial: 28.843.0054.0474 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		**9.000.000,00**
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	9.000.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe		
Atividade: 22.122.0039.0635 - Manutenção Geral da CODISE		**2.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	2.000,00
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe		
Atividade: 06.181.0042.1477 - Pagamento de Pessoal Ativo		**2.150.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.150.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas		
Atividade: 16.122.0044.0678 - Pagamento de Pessoal Ativo		**1.150.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.150.000,00
Op. Especial: 28.843.0054.1037 - Pagamento de Dívida com Sistema Financeiro da Habitação		**15.000,00**
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	15.000,00
TOTAL		**15.317.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 156
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
14403 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 04.123.0035.1870 - Participação Acionária no Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas		**90.000,00**
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0101	90.000,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ		
Op. Especial: 28.843.0054.0474 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		**12.000.000,00**
3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	12.000.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe		
Atividade: 22.122.0039.0640 - Manutenção Geral do Centro de Convenções de Sergipe		**1.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	500,00
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0270	500,00
Atividade: 22.122.0039.0695 - Operacionalidade do CEI		**1.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas		
Op. Especial: 28.843.0054.1037 - Pagamento de Dívida com Sistema Financeiro da Habitação		**3.225.000,00**
3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	88.383,18
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	3.136.616,82
TOTAL		**15.317.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato Termo de Permissão de Uso Nº 012/2015-DGPM
Permitente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
Permissionária: Município de Itabaiana
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Objeto:** a **PERMISSÃO DE USO** a título precário e gratuito, em que a **PERMITENTE** coloca à disposição do PERMISSIONÁRIO**,** os bens abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
E.M. Profª CLARA MEIRELES TELES – E.M. JOSÉ FILADELFIO ARAUJO	
FREEZER HORIZONTAL, H 400 – 110V -134ª, NF 000.537,nº série: 35000718 - série: 35000719	**2**
LIQUIDIFICADO MARCA SPOLU, MODELO SPL063 ,NF 006.630, nº série: 48/53 - nº 49/53	**2**
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS P COM. E DIST ARM E PREPARO DA AGRICULTURA NF 000.009. nº série: 1135- nº série: 1153	**2**

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 298/2015

Senhores licitantes, comunicamos alterações nas datas de abertura e disputa do Pregão 298/2015, em virtude de problemas no sistema eletrônico que gerenciam as licitações.
Abertura: 15/12/2015, às 09:00 horas
Disputa: 15/12/2015, às 10:00 horas

Aracaju, 30 de novembro de 2015

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 316/2015

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprimento de demanda judicial visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde**.
DATA DE ABERTURA: **17/12/2015** às **09:00** horas.
SESSÃO DE DISPUTA: **17/12/2015** às **10:00 horas**.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. PARECER JURÍDICO: 8110/2015-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2011

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADAS: BRASIL TELECOM S/A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 e a OI MÒVEL S/A, CNPJ Nº 05.423.963/0001-11
OBJETO: Tem por escopo alterar a Cláusula Terceira - - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e ainda a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, ambas do contrato Nº 013/2011. O valor total do contrato é de R$ 146.305.906,95 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) e *terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 03 dezembro de 2015, sem prejuízo das disposições contidas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico**.**

BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 10 de novembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADAS: OI MÒVEL S/A, CNPJ Nº 05.423.963/0001-11
OBJETO: *Tem por escopo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato nº. 024/2012. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 06 de dezembro de 2015, sem prejuízo das disposições contidas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico**.**

BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Aracaju, 24 de novembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015

OBJETO: Aquisição de nobreaks, visando cumprir os planos de trabalho dos convênios SENASP/MJ nº 213/12, nº 237/13, nº 241/13, nº 288/13, nº 314/13, nº 355/13, nº 367/13, nº 458/13 e nº 020/14 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta0) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, no seguinte endereço: LOGÍSTICA INTEGRADA - Rua Tenente Wendel Quaranta, 1815 - Bairro Suissa - Aracaju/SE - Tel. (79) 3211-9938. **FONTE DE RECURSOS**: 0224/0120. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 22101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0012 / 06.181.0010 / 06.126.0010**. PROJETO OU ATIVIDADE:** 4490.52. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531 e 26.533 de 2009.

LOTE 01:
CONTRATADA: ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 41.587.502/0001-48. ITEM 01: **Especificação Resumida do Item - No-break** - armazamento de energia, microprocessado, potência 1800VA, semi senoidal, tensão de entrada: 110V / 220V. **Qtde:** 340. **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 220.082,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e dois reais).

Adjudico em 27 de novembro de 2015.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo em 30 de novembro de 2015

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 254/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para equipar Unidade de Educação Profissional, em atendimento às necessidades de Infra estrutura e Recursos Pedagógicos para os cursos de Educação da Secretaria de Estado da Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 12.362.0008
PROJETO OU ATIVIDADE:0093
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52/3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:0104
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **CONTRATADA:** RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO. CNPJ: 17.800.159/0001-93
LOTE 01: Item 01. **ESPECIFICAÇÃO:** Luz de emergência. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,00 (cinquenta e um reais).**QUANTIDADE:** 48 (quarenta e oito) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **Item 02**. **ESPECIFICAÇÃO:** Televisor a cores 42". **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.780,00 (hum mil setencentos e oitenta reais).**QUANTIDADE:** 24 (vinte e quatro) Unidades. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 meses:** R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais). **Item 03**. **ESPECIFICAÇÃO:** Suporte de teto para TV. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **QUANTIDADE:** 24 (vinte e quatro) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: GRUPO LICITAR BRASIL. CNPJ: 18.193.364/0001-09.
LOTE 04: Item 01. **ESPECIFICAÇÃO:** Refrigerador compacto-frigobar capacidade para 80 litros. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 716,49,00 (setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).**QUANTIDADE:** 06 (seis) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 4.298,94,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). **Item 02**. **ESPECIFICAÇÃO:** Refrigerador duplex fost free capacidade para 360 litros. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).**QUANTIDADE:** 06 (seis) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS. CNPJ: 17.930.162/0001-21
LOTE 08: Item 01. **ESPECIFICAÇÃO:** Microscópio biológico binocular. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**QUANTIDADE:** 30 (trinta) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Adjudico em 20 de novembro de 2015.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/SGCC/SEPLAG

Homologo em, ___/___/2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

Ata de avaliação de recursos, referentes ao Edital nº. II - Seleção de Oficinas Culturais -2014.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, a comissão julgadora dos projetos inscritos no Edital n° II- Seleção de Oficinas Culturais-2014- Interior, composta por 1 (um) representante do Secretaria de Estado da Cultura SECULT – **Tiara Camera da Silva –** Presidente; 1 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura CEC – **Graziele Andrade Ferreira –** Membro; 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH/Coordenadoria de Direitos Humanos - **Marcus Fernando Ribeiro Azevedo** – Membro, avaliou o RECURSO de protocolo 027.000.02165/2015-6, da proponente Joseane da Silva Santos, responsável pelo projeto inscrito "Oficinas Encantadas, Capacitação teatral". A Comissão ponderou a respeito e, levando em consideração os argumentos apresentados, julgou viável o deferimento, colocando-o em situação de CLASSIFICADO no Edital n° II – Seleção de Oficinas Culturais-2014. Portanto, nada mais havendo a registrar, eu, Juliana Amaral Carvalho, lavrei a presente ATA que foi lida e julgada correta pelos presentes que a assinaram:

Tiara Camera da Silva
Representante da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

Graziele Andrade Ferreira
Representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC

Marcus Fernando Ribeiro Azevedo
Representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH/Coordenadoria de Direitos Humanos

Fabrício Oliveira Aquino
Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Cultura

Juliana Amaral Carvalho
Assessora Técnica da Secretaria de Estado da Cultura

Ata de avaliação de recursos, referentes ao Edital nº. III - Seleção de Oficinas Culturais -2014.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, a comissão julgadora dos projetos inscritos no Edital n° III- Seleção de Oficinas Culturais-2014-Grande Aracaju, composta por 1 (um) representante do Secretaria de Estado da Cultura SECULT – **Tiara Camera da Silva –** Presidente; 1 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura CEC – **Graziele Andrade Ferreira –** Membro; 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH/Coordenadoria de Direitos Humanos - **Marcus Fernando Ribeiro Azevedo** – Membro, avaliou o RECURSO de protocolo 027.000.01993/2015-8, da proponente Grupo Mamulengo de Cheiroso, responsável pelos projetos inscritos "A cerâmica na construção de nossa africanidade" e "O feitil da brincadeira de teatro de bonecos em Sergipe". A Comissão ponderou a respeito e, levando em consideração o direto descumprimento do subitem **2.2 DAS CONDIÇÕES** "Fica limitada a inscrição a 01 (um) projeto para cada candidato, sendo que uma mesma pessoa não poderá participar ao mesmo tempo, como candidato pessoa física e como diretor de instituição candidata (pessoa jurídica sem fins lucrativos)", julgou inviável o deferimento, permanecendo na situação de DESCLASSIFICADO no Edital n° III – Seleção de Oficinas Culturais – 2014. Portanto, nada mais havendo a registrar, eu, Juliana Amaral Carvalho, lavrei a presente ATA que foi lida e julgada correta pelos presentes que a assinaram:

Tiara Camera da Silva
Representante da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

Graziele Andrade Ferreira
Representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC

Marcus Fernando Ribeiro Azevedo
Representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH/Coordenadoria de Direitos Humanos

Fabrício Oliveira Aquino
Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Cultura

Juliana Amaral Carvalho
Assessora Técnica da Secretaria de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ERRATA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 09/2015

Processo n.º: 027.000.01901/2015-6
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Convenente: Gabriel de Oliveira Carvalho
Objeto: Transferência de competência administrativa para o projeto The Baggios – Turnê México, que será realizado na cidade do México, que proporcionará a interação da produção musical de Sergipe em outros países.
Data da Assinatura: 12/11/2015
Parecer: 7788/2015- PGE
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27401, Natureza da Despesa: 30.50.00, Programa 13.122.0045, Fonte de Recurso: 0209

ONDE SE LÊ: "Natureza da Despesa: 30.50.00".
LEIA-SE: "Natureza da Despesa: 33.60.00".

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27339 de 18/11/2015, página 08.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI
RESOLUÇÃO: Nº 69/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: FORTTUNI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para firmar contrato de locação do imóvel localizado **na Rua 8, Quadra 19, Lote 18 no Distrito Industrial de N.S. do Socorro,** com a empresa **CIS Brasil Ltda.**, inscrita no **CNPJ n°03.389.993/0001-23.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2015

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia, e Vice-Presidente no exercício da Presidência do CDI.

OBS: Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado n°27.290 de 04/09/2015.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 060/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe o Artigo 43, Parágrafo Segundo do Regulamento de Pessoal;
Considerando finalmente o que consta na CI nº 1872/2015 de 24/11/2015/DINFRA.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Vigilante, **JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**, CPF. 153.881.905-87, a Gratificação de Produção de Operador de Sonda de 20% do seu salário base.

Art.2º- Concede-lo o Adicional de Insalubridade de 20% do salário mínimo.

Art.3º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 049/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os Artigos 46 e 47, Parágrafo Primeiro do Regulamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art.1º- Promover por Antiguidade, os servidores constante no anexo Único, em mais um nível de seu grupo hierárquico proporcional à data de sua admissão.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 09 de outubro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 056/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor, **GENIVALDO MARIO ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº. 033.319.795-03, do Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Compras/DICOMP (CCS-13) em 30/11/2015.

Art.2º- Designa-lo para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Patrimônio/DIPAT (CCS-13).

Art.3º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n°054/2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 057/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora**, VIVIANE DA SILVA**, CPF nº. 999.834.945-15, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Compras/DICOMP (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 058/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Decreto nº 26.833 de 06 de janeiro de 2012;
Considerando o que dispõe o Artigo 15, Inciso VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora**, AUREA JULIANE SANTOS ALVES**, CPF nº. 057.465.515-89, para o Cargo em Comissão de Livre Investidura de Chefe da Divisão de Almoxarifado/DIALM (CCS-13).

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 26 de novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 059/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 35, do Regulamento de Pessoal;
Considerando finalmente o que consta na solicitação do servidor em 23/11/2015 e autorização do DIRAF/GERHU em 25/11/2015.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Engenheiro Civil, **ROBERTO DA COSTA BARROS FILHO,** CPF. 201.531.805-44, a licença sem remuneração por mais 01 (um) ano.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 26 novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280 PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 061/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe o Artigo 19, Parágrafo único, Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Delegar poderes ao Diretor Técnico, **JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO**, CPF 234.913.705-82, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 30/11/2015 á 13/12/2015, por motivo de afastamento de seu titular.

Art.2º- Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju, 30 de novembro de 2015

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da COHIDRO

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Rua "T" nº 103-Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280
PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 984/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa ITAPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 09.196.761/0001-35, credenciada sob o nº 031, instalada na Rua Juca Monteiro,nº 986, Térreo,Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres,na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.

PORTARIA Nº 985/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa JORGE VIEIRA DE JESUS - ME, CNPJ nº 04.762.806/0001-78, credenciada sob o nº 014, instalada na Rua Juca Monteiro,nº 986,Bairro Marianga, Garagem, Sala 05, Itabaiana, Estado de Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.

PORTARIA Nº 986/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa JOSIELMA SILVA MOURA, CNPJ nº 04.569.393/0001-00, credenciada sob o nº 017, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, Bairro Marianga, Terreo, Sala 02, Itabaiana, Estado de Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.

PORTARIA Nº 987/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa BRUNO ARAUJO DA CONCEIÇÃO-ME, CNPJ nº 09.401.634/0001-20, credenciada sob o nº 038, instalada na Rua Juca Monteiro,nº 986,Bairro Marianga, Garagem, Sala 04, Itabaiana, Estado de Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.

PORTARIA Nº 988/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de THIAGO ANTONIO BEZERRA BOMFIM, psicólogo, brasileiro, especialista em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/002524, R.G. nº. 3018927-6 SSP/SE, C.P.F. nº. 024.690.165-92, residente na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 1640, Bl. E, Ap. 201, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 989/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Concede a renovação do credenciamento à JOANA SANTANA DE MELO UCHÔA DIAS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001878, R.G. nº. 3012005-5 SSP/SE, C.P.F. nº. 007.937.805-60, residente na Av. Dep. Silvio Teixeira, nº. 1210, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 990/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a ROSINEIDE SANTOS SILVA, CRED - 031, R.G.: nº. 948.252 SSP/SE, C.P.F.: nº. 585.062.845-20, com residência na Rua Lênio de Moura Morais dos Santos, nº.130, B. Farolandia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 991/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento ao Dr. ROBERTO JOSÉ BAHIA FONTES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 126-SE, R.G. nº 206.409 SSP/BA, C.P.F. nº 003.705.175-04, residente na Rua Raimundo Costa Carvalho, nº. 162, Estância/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 992/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MASTER LTDA-ME, C.N.P.J.: nº 05.848.992/0001-25, localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, Nº 3333, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 993/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DE SANTANA EIRELI - ME, C.N.P.J.: nº 18.713.168/0001-00, localizada na Av. João A. de Santana, nº 878, Bairro Centro, Simão Dias/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 994/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à GEOVÂNIA SOUSA SANTOS PEREIRA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001805, R.G. nº. 1.098924 SSP/SE, C.P.F. nº. 587.866.945-53, residente na Rua G 10, nº. 053, Cj. Orlando Dantas, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 995/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à HELOAN MACHADO CAVALCANTE MENDONÇA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/00933, R.G. nº. 1.098.963 SSP/SE, C.P.F. nº. 887.102.895-34, residente na Rua Humberto Pinto do Vale, nº. 118, Ed. Solares, Bl. Perolas, Ap. 302, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 996/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a VALÉRIA COSTA DA CUNHA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000918, R.G. nº. 1.168.282-5 SSP/SE, C.P.F. nº. 901.327.505-20, residente na Av. Dep. Silvio Teixeira, nº. 630, Ap. 504, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 997/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Concede a renovação do credenciamento à ROSA MALENA SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/000537, R.G. nº. 769.341 SSP/SE, C.P.F. nº. 312.041.125-68, residente na Rua 9, nº. 131, Res. Costa Nova 2, Bairro Aruana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 998/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001385, R.G. nº. 3033786-0 SSP/SE, C.P.F. nº. 839.743.345-72, residente na Av. Beira Mar, nº. 280, Apt. 301, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 999/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de LUCIANA LEITE PEQUENO, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002327, R.G. nº. 3041139-4 SSP/SE, C.P.F. nº. 031.906.695-97, residente na Av. Dr. José Thomas D'avila Nabuco, nº. 700, Bl. 15, Ap. 202, cond. Mar Azul, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1000/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de GLAUCIANE MOURA NUNES ANDRADE, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001645, R.G. nº. 1432891 SSP/SE, C.P.F. nº. 837.954.565-68, residente na Rua Edson de Oliveira Santana, nº. 206, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1001/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à TICIANNE GARCEZ SOBRAL, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001297, R.G. nº 3.000.937-5 SSP/SE, C.P.F. nº 004.012.535-11, residente na Rua Antonio José dos Santos, nº. 03, Apt 706, Bl A, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1002/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de MARIA ILDA SANTOS DE ARAÚJO, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001617, R.G. nº 1.348.718 SSP/SE, C.P.F. nº. 893.863.885-53, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº 797, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1003/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J.: nº 73.471.963/00057-00, localizada na Rua Francisco Bragança, nº 128, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1004/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa BRASIL EMPLACADORAS DE VEÍCULOS LTDA-ME CRED – 154, C.N.P.J. nº 00.714.597/0001-36, localizada na Av. Manoel Francisco Teles, Nº 1145, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1005/2015, de 01.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à GILVÂNIA LOURENÇO LUNA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001284, R.G. nº 3.385.276-6 SSP/SE, C.P.F. nº 005.942.415-02 residente na Av. Adélia Franco, nº 3580, Cond. Porto das Águas, Edf. Real, Ap. 703, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1007/2015, de 01.12.2015 – Art. 1º - Estabelecer o Calendário de Pagamento do Licenciamento Anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o Exercício 2016, relativo aos veículos automotores registrados sob a circunscrição deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, ficando definidas as datas de pagamento conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando a Portaria do DETRAN/SE nº 909/2015, de 05 de novembro de 2015.

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA
EXERCÍCIO 2016

Terminação de Placa	1ª Parcela ***SEM*** Desconto de IPVA ou Cota Única ***COM*** Desconto de IPVA	2ª Parcela ***SEM*** Desconto de IPVA	3ª Parcela ***SEM*** Desconto de IPVA ou Cota Única ***SEM*** Desconto de IPVA	Fiscalização a Partir do Primeiro dia do Mês de:
1	29/Jan	29/Fev	31/Mar	Maio/2016
2	29/Jan	29/Fev	31/Mar	Maio/2016
3	29/Fev	31/Mar	29/Abr	Junho/2016
4	31/Mar	29/Abr	31/Mai	Julho/2016
5	29/Abr	31/Mai	30/Jun	Agosto/2016
6	31/Mai	30/Jun	29/Jul	Setembro/2016
7	30/Jun	29/Jul	31/Ago	Outubro/2016
8	29/Jul	31/Ago	30/Set	Novembro/2016
9	31/Ago	30/Set	31/Out	Dezembro/2016
0	30/Set	31/Out	30/Nov	Janeiro/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS SAMPAIO KÜHL
Diretor-Presidente em exercício

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 013/2015 – Aprova Balancete dos meses de Junho e Julho/2015 da Emgetis.

Extrato do Contrato nº 004/2015; Contratante: Emgetis; Contratada: Nordeste Refrigeração Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos Condicionadores de Ar; Vigência: 180 dias contados a partir da data de sua assinatura ou até a conclusão do processo licitatório; Valor Global: R$ 10.227,00; Base Legal: Art, 24, inciso II; Parecer Jurídico nº 039/2015; Data da Assinatura: 10/11/2015.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012 - Contratante: Emgetis; Contratada: D&M Manutenção e Montagem Industrial Ltda.; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 20/11/2014 a 19/11/2015; Vigência Atualizada: 20/11/2015 a 19/11/2016; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 041/2015; Data da Assinatura: 16/11/2015.

Extrato do Contrato nº 005/2015; Contratante: Emgetis; Contratada: RH Consultoria, Turismo e Eventos - Eireli-Me; Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de Copeiragem/Garçonaria; Vigência: 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão do processo licitatório, com o mesmo objeto; Valor Global: R$ 11.711,10; Base Legal: Art, 24, inciso II; Parecer Jurídico nº 040/2015. Data da Assinatura: 23/11/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014 - Contratante: Emgetis; Contratada: J. A. Serviços de Informática Ltda-Me; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 26/11/2014 a 25/11/2015; Vigência Atualizada: 26/11/2015 a 25/11/2016; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 042/2015; Data da Assinatura: 25/11/2015.

Extrato do Contrato nº 003/2015; Contratante: Emgetis; Contratada: **Teracom Telemática S.A**; Objeto: o fornecimento de materiais de ATIVOS DE REDE, para aquisição futura e eventual, sob demanda, mediante Contrato, conforme condições, descrições e especificações técnicas e com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico para registro de preços planejamento nº. 284/2014 e proposta da contratada juntamente a Ata de Registro de Preços nº.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

246/2014; Vigência: 12 meses a contar da data de sua publicação; Valor Global: R$ 14.442,48; Base Legal: Pregão Eletrônico - Lei 10.520/2002; Parecer Jurídico nº 038/2015. Data da Assinatura: 16/11/2015.
Extrato da Resolução nº 014/2015 – Aprova Balancete do mês de Agosto/2015 da Emgetis.
Extrato da Resolução nº 015/2015 – Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 431/2015 – DG
De 30 de novembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Gestora de Apoio e nomeia no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Monitoramento Assistencial, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

IZA CONCEIÇÃO LEO DO PRADO ANDRADE, CPF (MF) nº 420.621.525-15, do cargo em comissão de Gestora de Apoio, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, com data de 1º de dezembro de 2015;

N O M E A R

IZA CONCEIÇÃO LEO DO PRADO ANDRADE, CPF (MF) nº 420.621.525-15, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Monitoramento Assistencial, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 30 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 429/2015 - DG
De 30 de novembro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Secretária, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

CLAUDIA OLIVEIRA BARRETO, CPF (MF) n.º 661.237.715-15, no cargo em comissão de Secretária, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 25 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 430/2015 - DG
De 30 de novembro de 2015

Altera a composição da Comissão de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenização da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a funcionária **KATHARINA RESENDE DE LIMA GUERRA**, Portadora do CPF 838.861.765-68 da Comissão de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenização da Fundação Hospitalar de Saúde**;**

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 008/2015, de 09 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM CONTRATOS, LICITAÇÕES E PAGAMENTOS POR INDENIZAÇÕES da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS:

Carlos Henrique dos Santos, Portador do CPF nº 872.209.705-87, para exercer a função de membro titular e presidente da referida Comissão;

Cristiane Santos Côrtes, Portadora do CPF nº 025.247.685-97 para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Najla Batista Santana de Azevedo, Portadora do CPF nº 356.168.735-00 para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Ives Déda Gonçalves, Portador do CPF nº 911.064.605-10 para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando os efeitos da Portaria nº 347/2015 datada de 08 de setembro de 2015 que altera a Portaria nº 008/2015, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2015
PROCESSO Nº020.260.04312/2015-2
SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA: 30/10/2015 - **HORÁRIO:** 09h 00min - **TIPO:** Menor preço global por lote.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de contabilidade para a Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, conforme especificações constantes do Anexo II.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAVENCEDORA: MARTINS & ANDRADE SERVIÇOS LTDA EPP: Valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), referenteao menor preço total do lote 01.
OSenhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA oresultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE,30de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015
PROCESSO Nº 020.260.02505/2015-4
DATA: 01/09/2015 - **HORÁRIO:** 09h 00min - **TIPO:** Menor preço por item.

OBJETO: O presente edital tem como objeto o Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Para Gastro e Urologia) durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo (Anexo II).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: AGLAMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP Valor total de **R$ 137.238,20** (Cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente aos itens **46, 49, 50 e 60; BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP:** Valor total de **R$ 2.744,80** (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente aos itens **51, 53 e 54; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:** Valor total de R$ **34.999,93** (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente ao item **07; FRANNER LTDA – EPP:** Valor total de R$ **R$ 61.410,00** (Sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais)**,** referente aos itens **15** e **48**; **GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA-EPP:** Valor total de **R$ R$ 221.155,00** (Duzentos e vinte e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referente aos itens **03, 04, 05, 11, 12, 13 e 31; HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**: Valor total de **R$ 70.785,00** (Setenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens **01** e **09**; **MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME:** Valor total de **R$ 628.238,80** (Seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens **02, 10** e **33**; **NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Valor total de **R$ 110.629,00** (Cento e dez mil, seiscentos e vinte e nove reais), referente aos itens **18**, **19**, **20 e 42**. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 25 de Novembro de 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo
N° do Termo: 1TA Contrato 019/2014 - ULTRARAD
N° do Contrato: 019/2014 **Processo:** IN 001/2014
Contratada: ULTRARAD
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2015, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato original.
Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016
Valor Global: R$ 780.442,80

Extrato do Contrato
N° do Contrato: 018/2015 **Processo:** PE 077/2015
Contratada: COMERCIAL CONFRIO EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo janela, splits, selfs, chillers e sistema VRF, com mão de obra, pertencentes à FHS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital e na Proposta do CONTRATADO, partes integrantes deste instrumento contratual.
Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016
Valor Global: R$ 1.065.655,44

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FHS

Fundação Hospitalar de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
RESULTADO FINAL / RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº 020.260.05221/2015-0
INTERESSADO: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A** OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva do Acelerador Linear da Marca **SIEMENS** modelo Levatron de Série 3221 da Unidade do HUSE, conforme descrição no Anexo I do Termo de Referência, informando sua localidade podendo ser transferido dentro das unidades da SES gerenciadas pela Fundação Hospitalar de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ **26.175,05** (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, c/c Art.26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
PARECER: nº 417 datado de 25 de novembro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
Aracaju (SE), 25 de novembro de 2015.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2015

RESULTADO FINAL / RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2015
PROTOCOLO Nº 020.260.05222/2015-5
INTERESSADO: NACIONAL BN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículo – Tipo Cegonha, para transporte de ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde ao Samu 192 - SE.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação Hospitalar de Saúde.

PARECER: 412/2015 de 23/11/2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global estimado o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 25 de novembro de 2015.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 1TA
Nº do Contrato: 007/2015
Processo: DL 016/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Contratada:
SERGIAUTO LTDA - EPP
Objeto:
O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2015, nos termos do art. 57, inciso II, combinado com 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quinta do termo inicial.
Vigência:21/09/2015 à 20/12/2015
Valor global:R$ 530.000,00
Parecer jurídico nº: 316/2015

Nº do Termo: 1TA
Nº do Contrato: 008/2015
Processo: DL 016/2015
Contratada:
FRANCISCO & SANTANA LTDA - ME
Objeto:
O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2015, nos termos do art. 57, inciso II, combinado com 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quinta do termo inicial.
Vigência:21/09/2015 à 20/12/2015
Valor global:R$ 1.380.000,00
Parecer jurídico nº: 309/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FHS

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 380/2015
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais e disposto no artigo 22, VI e a Lei 2.148 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe):
CONSIDERANDO:
- a necessidade de auditoria retrospectiva de procedimentos ambulatoriais de alto custo que consomem materiais, medicamentos e equipamentos;
- que a normatização através de pacotes facilita o fluxo de autorização, cobrança e pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na tabela IPESAÚDE, os códigos abaixo:
a) Resonância nuclear magnética sem contraste, sem sedação (pacote) R$ 530,00 – 0.92.17.0269;
b) Resonância nuclear magnética com contraste, sem sedação (pacote) R$ 698,00 – 0.92.17.0277;
c) Resonância nuclear magnética com contraste, com sedação (pacote) R$ 798,00 – 0.92.17.0285;
d) Resonância nuclear magnética sem contraste, com sedação (pacote) R$ 638,00 – 0.92.17.0293.
Art. 2º – Determinar que a partir de 01 de dezembro de 2015 a autorização e cobrança seja feita exclusivamente pelos códigos acima mencionados, na forma de pacote.
Art. 3º – Que seja iniciado auditoria quando da autorização e cobrança sobre os códigos denominados conta aberta na área de ressonância nuclear magnética, autorizados antes da vigência dessa portaria, ou mesmo após em casos excepcionais.
Art. 4º – Comunicar que para os procedimentos com sedação é indispensável anexar cópia da guia de anestesia quando da cobrança dos exames.
Art. 5º – Estabelecer que em todas as solicitações dos respectivos códigos seja realizado perícia documental antes da devida autorização, por médico perito devidamente habilitado.
Art. 6º – Esta Portaria entrará em virgor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.
Aracaju, 27 de novembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Pronese

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 02/2014

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE.

CONTRATADO: COMERCIAL CONFRIO EIRELI
OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste em apreço por prazo de mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2015
BASE LEGAL: Art.57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2015

Aracaju, 30 de outubro de 2015
Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1894/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA JOSEFA DE SOUZA, RG 689395/SSP, CPF 347.855.405-59, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a **partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2032/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Atual, a EDINALDO ARAUJO, RG 631876/SSP-SE, CPF 235.369.935-91, ocupante do Posto/Graduação CABO, do quadro pessoal estatutário do (a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir 30/11/2015.

Portaria nº 2096/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAILDE PEREIRA DA SILVA, RG 597708 SSP/SE, CPF 235.963.095-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01092.04/2015-P.

Portaria nº 2261/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDEILDE SILVA SOUZA, RG 560624 SSP/SE, CPF 150.004.515-20, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIÁRIA 2ª , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E DE DEF. AO CONSUMIDOR, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01142.04/2015-P.

Portaria nº 2380/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, RG 216824 SSP/SE, CPF 103.690.155-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2015, conforme consta no processo nº EX.01395.04/2015-P.

Portaria nº 2418/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARILEIDE DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA, RG 11910887 SSP/SE, CPF 266.525.445-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01265.04/2015-P.

Portaria nº 2641/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CELIANA COSTA MELO, RG 262374 SSP/SE, CPF 120.154.235-91, ocupante do cargo de MÉDICO H SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01444.04/2015-P.

Portaria nº 2642/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARCIA MARIA ALVES, RG 739165 SSP/SE, CPF 296.960.975-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01687.04/2015-P.

Portaria nº 2644/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE CARLOS ALVES, RG 369244 SSP/SE, CPF 116.606.515-49, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 2ª , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01183.04/2015-P.

Portaria nº 2694/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE DILERMANDO COSTA SANTANA, RG 1201440 SSP/SE, CPF 124.630.274-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO F ENAR S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01448.04/2015-P.

Portaria nº 2703/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA TERESA MARQUES, RG 646053 SSP/SE, CPF 264.876.245-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01625.04/2015-P.

Portaria nº 2704/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SILVANETE DA SILVA NASCIMENTO, RG 308730 SSP/SE, CPF 310.966.035-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01498.04/2015-P.

Portaria nº 2710/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDUARDO SERGIO VASCONCELOS BEZERRA, RG 1020418 SSP/SE, CPF 149.270.985-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01700.04/2015-P.

Portaria nº 2750/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, WELITON AZEVEDO COSTA DE MENESES, RG 281647 SSP/SE, CPF 170.392.825-34, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 2ª , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº EX.00732.04/2015-P

Portaria nº 2751/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a VERA LUCIA CASTOR SANTOS BARRETO, RG 277484/SSP, CPF 127.113.065-34, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, deacordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 30/11/2015.

Portaria nº 2752/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA COSMELIA SANTANA DOS ANJOS, RG 720731 SSP/SE, CPF 276.503.675-68, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15 III, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01812.04/2015-P.

Portaria nº 2754/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GILVANIA MOURA SANTOS MENDES, RG 847876/SSP, CPF 436.824.215-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº **41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2755/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Compulsória, MANOEL FAUSTO DE FREITAS, RG 1125289 SSP/SE, CPF 041.947.644-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO G SAÚDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir de 16/09/2015, conforme consta no processo nº EX.01579.01/2015-P.

Portaria nº 2756/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE WILSON DA SILVA MELO, RG 184928 SSP/SE, CPF 116.413.805-78, ocupante do cargo de ECONOMISTA J AG S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01841.04/2015-P.

Portaria nº 2758/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a SELMA LUCIA DOS SANTOS ABREU , RG 743024/SSP, CPF 361.594.685-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF **11.301/2006, a partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2759/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDVALDO ANDRADE GUIMARAES, RG 370176 SSP/SE, CPF 313.016.815-04, ocupante do cargo de MOTORISTA H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01695.04/2015-P.

Portaria nº 2760/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a LEDA DA SILVA, RG 789222/SSP, CPF 347.006.095-91, ocupante do cargo de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c **artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2761/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA HELENA DOS SANTOS TELES, RG 300674/SSP, CPF 127.180.925-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2S Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/11/2015.

Portaria nº 2762/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERALUCIA DE SOUSA COSTA, RG 509088 SSP/SE, CPF 394.857.065-53, ocupante do cargo de COZINHEIRO H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01719.04/2015-P.

Portaria nº 2763/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA SILVANIA SANTOS ALEXANDRE , RG 890345/SSP, CPF 438.568.615-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/11/2015.Conceder

Portaria nº 2766/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE CLAUDEMIR ELIAS DA PAIXAO, RG 912802 SSP/SE, CPF 468.201.675-04, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2767/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", LUIZ HUMBERTO SANTANA DA PIEDADE, RG 918792 SSP/SE, CPF 509.098.945-15, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2768/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS, RG 767.036 SSP/SE, CPF 420.715.775-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM E SAUDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a partir de 28/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01683.03/2015-P

Portaria nº 2769/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LUCIA FARIAS LIMA, RG 504387 SSP/SE, CPF 231.635.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01697.04/2015-P.

Portaria nº 2772/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, ZENOBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 1034064 SSP/SE, CPF 558.297.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a partir de 10/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01799.03/2015-P.

Portaria nº 2775/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LINA DE OLIVEIRA SILVA, RG 231952 SSP/SE, CPF 067.917.605-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01470.04/2015-P.

Portaria nº 2777/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IVANETE DE ARAUJO SANTOS, RG 495150 SSP/SE, CPF 155.221.995-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01729.04/2015-P.

Portaria nº 2779/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a** JOSE DE SOUZA ALVES, RG 359433/SSP, CPF 198.659.295-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a **partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2781/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a LUISA MARIA CAMPOS SANTOS, RG 462042/SSP, CPF 403.550.985-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe:J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordocom o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF **11.301/2006, a partir 30/11/2015.**

Portaria nº 2782/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAGNA MENEZES SALES COSTA, RG 688927 SSP/SE, CPF 267.687.555-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01381.04/2015-P.

Portaria nº 2785/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, RG 290606 SSP/SE, CPF 293.109.205-30, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01418.04/2015-P.

Portaria nº 2787/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LUCIA DOS SANTOS, RG 768188 SSP/SE, CPF 199.580.645-53, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE H SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01351.04/2015-P.

Portaria nº 2788/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARISTELA DOS SANTOS, RG 1136421 SSP/SE, CPF 544.727.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01307.04/2015-P.

Portaria nº 2789/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SUYAN SOUZA SCHMIDT SANTOS, RG 526276 SSP/SE, CPF 309.515.345-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01655.04/2015-P.

Portaria nº 2792/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ALBERTO CEZAR ROCHA DE CARVALHO, RG 690681 SSP/SE, CPF 087.652.605-97, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS I H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01258.04/2015-P.

Portaria nº 2793/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSALIA SOARES BRITO SANTOS, RG 4206940 SSP/SE, CPF 154.276.175-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01753.04/2015-P.

Portaria nº 2794/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, RG 464132 SSP/SE, CPF 252.370.045-04, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS I H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01429.04/2015-P.

Portaria nº 2795/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE ROBERTO SANTOS, RG 1168703 SSP/SE, CPF 287.603.604-53, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2796/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE ANTONIO DIAS SOUSA, RG 945536 SSP/SE, CPF 459.097.335-91, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2797/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", LAURENILSON CORREIA, RG 653333 SSP/SE, CPF 230.759.965-72, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2798/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 744861 SSP/SE, CPF 453.922.855-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2799/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", VALFRANIO JOSE DOS SANTOS ARAUJO, RG 829918 SSP/SE, CPF 336.259.215-53, ocupante do Posto/Graduação de CAPITÃO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 30/11/2015.

Portaria nº 2801/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, RG 165837 SSP/SE, CPF 103.315.575-68, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA J SAÚDE S-2, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01349.04/2015-P.

Portaria nº 2803/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Idade, CARLOS AURELIO BARRETO, RG 115564 SSP/, CPF 448.346.408-68, ocupante do cargo de GEÓLOGO H AG S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO ECON. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, de acordo com Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 30/10/2015, conforme consta no processo nº EX.01833.02/2015-P.

Portaria nº 2804/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA DE CASSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARRETO, RG 890354 SSP/SE, CPF 154.356.104-78, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01858.04/2015-P.

Portaria nº 2805/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Idade, JAIRO SENA DE ANDRADE, RG 34331492 SSP/PE, CPF 002.161.944-15, ocupante do cargo de MÉDICO H SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01525.02/2015-P.

Portaria nº 2806/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Idade, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RG 1191229 SSP/SE, CPF 181.597.294-72, ocupante do cargo de VIGILANTE H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 09/09/2015, conforme consta no processo nº EX.01314.02/2015-P.

Portaria nº 2808/2015 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reforma Por Invalidez, HELDER LIMEIRA SANTOS, RG 1148023 SSP/, CPF 460.881.994-15, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76, a partir de 24/09/2015.

Portaria nº 2810/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CARLOS CESAR DE PAULA ROCHA, RG 212489 SSP/SE, CPF 126.984.585-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01264.04/2015-P.

Portaria nº 2811/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a LEDA DA SILVA, RG 789222/SSP, CPF 347.006.095-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/cartigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 30/11/2015.

Portaria nº 2813/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SANDRA JAIRA MORAES DE ALMEIDA, RG 356654 SSP/SE, CPF 170.943.995-53, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/11/2015, conforme consta no processo nº EX.01194.04/2015-P.

Aracaju, 01 de Dezembro de 2015.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Empresa EDU TRANSPORTE DO BRASIL LTDA-ME
Situada na ROD. BR 235, KM 110, CENTRO, CARIRA-SE, inscrita no CNPJ: 21.776.464/0001-64, vem Torna publico que recebeu da ADEMA – a Autorização Ambiental nº 195/2015 Proc. Nº 2015-004218/TEC/AA-0131 Para a atividade licenciada de transporte de combustíveis - gasolina, etanol e óleo diesel, provenientes da Petrobras Distribuidora S/A – Base de Distribuição de Aracaju (BACAJ), no município de Laranjeiras, com destino aos postos de combustíveis Auto Posto Lacerdão Ltda, no município de Frei Paulo/SE.
Auto Posto Lacerdão II e Auto Posto Vitoria ambos localizado no município de Carira-SE.

Remolix Removedora de Lixo Ltda., sit.em Diversos Municípios do Estado de Sergipe, Diversas localidades, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº164/2015, válido até 28/10/2016, para Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

A Fiação Itabaiana Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.403.794/0001-22, sediada à AV. BarãodoRio Branco, nº 817, Centro, município de Ribeirópolis/SE, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 223/2015, com validade até 25/11/2016, para atividade de Construção de um Galpão para Estoque de Matéria-Prima e Expedição no município de Ribeirópolis/SE. Proc. ADEMA nº 2015-004812/TEC/LI-0239. À direção.

A Empresa Cencosud Brasil Comercial Ltda, situada na rua Ministro Nelson Hungria, 155, Luzia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 39.346.861/0451-81. Torna a público que RECEBEU da ADEMA (Administração Estadual do Meio Ambiente) a licença de operação nº 416/2015, para atividade de supermercado, válida até 20/11/2017.

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia em 26/11/2015, conforme Nº 86/2015 do Doce Vida Acqua localizado em São Cristóvão/SE.

A Jundu Nordeste Mineração LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, a Licença de Instalação no 217/2015, para a implantação da atividade de Beneficiamento de Areia Industrial, com validade de 1 (um) ano, para efetuar o Beneficiamento de Areia Industrial numa área localizada a margem da Rodovia SE 470, Abais, no município de Estância-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201211201788
Prazo: **30 dias**
Ação: Cumprimento de Sentença
Requerente: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A BANESE.**
Citando(a): **GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/04/1954, RG nº 82855894, CPF nº 001.611.918-51** residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da Inicial: **O requerido firmou, em 19/09/2011, com o Banco Autor o contrato de abertura de crédito em conta corrente. Ocorre que o Réu não cumpriu com as obrigações assumidas, estando inadimplente. O valor do débito contratual é de R$ 3.865,98 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**
Finalidade: responder aos termos da presente ação no prazo de 15 dias.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.
Eu, _____, **Rosely Dortas de Lima**, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta-feira, 5 de novembro de 2015.

ISAAC COSTA SOARES DE LIMA
Juiz(a) de Direito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015

Objeto**: AQUISIÇÃO DE 809.000 KG DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO COM 90,00% DE CLORO ATIVO E RESPECTIVOS SISTEMAS DE DOSAGEM E ANÁLISE EM COMODATO PELO PERÍODO IGUAL AO DO CT, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE DESINFECÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ÁGUAS OPERADAS PELA *DESO* NO ESTADO.** Início do Acolhimento das Propostas**: 09:00 horas do dia 03/12/2015.** Encerramento do Recebimento e Abertura das Propostas**: dia 17/12/2015 às 09:15 horas.** Início da Sessão de Disputa de Preços: **dia 17/12/2015 às 09:30 horas.** Refêrencia de Tempo**: Para todas as Referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br **.** Base Legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 575/2015.** Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado.**Rua: **Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS –** Pregoeira.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 30/11/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, rio São Francisco, Municípios de Propriá, Cedro de São João e Telha/ Sergipe, abastecimento público e esgotamento sanitário, renovação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL
CNPJ/MF Nº 14.674.839/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Acionista da **COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL**, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015 às 10:00 horas, na sede social, situada na cidade de Estância(SE) na Av. Constâncio Vieira S/Nº, Bairro Bomfim, a fim de: A) Deliberarsobre o aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas de Incentivos Fiscais, B) Modificar o "Caput" do Art. 5º do Estatuto Social, tendo em vista atualizar o valor e composição do Capital Social, C) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Estância (SE), 02 de dezembro de 2015

Roberto Constâncio Vieira Filho
Diretor Presidente

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA–Administração Estadual do Meio Ambiente a **Licença Prévia** em 25/11/2015, conforme Nº85/2015 do **Condomínio Residencial Multifamiliar**, Localizado na Av.Shesf,Rosa Elze,São Cristóvão,Aracaju-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 11/2015.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, pertinente ao Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 11/2015**, que tem como objeto a Obra de Reconfiguração Geométrica das Avenidas General Euclides Figueiredo e Paulo Figueiredo Barreto, nos Bairros Santos Dumont e Lamarão – Aracaju/SE., na qual reconhece como vencedora a Empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**., sendo-lhe adjudicado o objeto do Certame com o valor global de **R$ 8.040.223,79 (Oito milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, com **BDI** de **23,62%** e **Encargos Sociais** de **85,55%** para horista e de **48,29%** para mensalista. VALOR ESTIMADO: R$ 8.690.532,51. PRAZO DE EXECUÇÃO: 547 (Quinhentos e quarenta e sete) dias. RECURSOS: Convênio nº. 101/2015 – PMA/SEPLOG/ EMURB, celebrado em 29 de julho de 2015. Este resultado está de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações.

Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2015.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO n° 19/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 003/2015
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para readequação e ampliação do prédio do Abrigo Dona Dadaça, deste Município de Areia Branca - Sergipe
CONTRATADA: ELLU'S EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR: de R$ 39.141,98 (trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE EXECUSSÃO: 1 mês.
Unidade Orçamentária: 1827
Ação: 08.122.1031.1058
Elemento de Despesa: 44905100
Fonte de Recurso: 000/997
NOTA DE EMPENHO: 314

Areia Branca, 03 de novembro de 2015.

VERÔNICA BRITO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através do Pregoeiro, nomeado por Portaria nº. 01 de 02 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº **31/2015**, que tem por Objeto a **Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos desta Prefeitura,** para o exercício de 2016, conforme Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência. A abertura das propostas e início da sessão de disputa se dará no dia **15/12/2015** às 09:00h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, www.boquim.se.gov.br TIPO: Menor preço por Item. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, FUNDEB FUNDAMENTAL, PNATE FEDERAL FUNDAMENTAL, MDE FUNDAMENTAL, P.A.B, FMS-RP, T.F.D, M.A.C, SCFV, IGD-PBF, PAIF -CRAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e FMDCA, Parecer Jurídico nº 467/2015. O valor global estimado pela

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Prefeitura Municipal de Boquim, objeto deste Edital é de **R$ 968.022,70 (Novecentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e setenta centavos).** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 017, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2007 alterada pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 026, centro Boquim/SE, na sala da Comissão Permanente de Licitações/CPL. Fone/Fax: (79) 3645-1919-Ramal 240.

Boquim(SE), 01 de dezembro de 2015.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico – SRP n.º 32/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Aquisição de Cestas Básicas;**
CONTRATADA: **FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA;**
LOTE ARREMATADO: **01 e 02;**
PREÇOS REGISTRADOS: **Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.estancia.se.gov.br;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **20/11/2015.**

Estância/SE, 01 de Dezembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico – SRP n.º 31/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;**
OBJETO: **Aquisição de Água Mineral;**
CONTRATADA: **AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP;**
LOTE ARREMATADO: **01, 02, 03, 04 e 05;**
PREÇOS REGISTRADOS: **Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.estancia.se.gov.br;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **20/11/2015.**

Estância/SE, 01 de Dezembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº024/2015 SRP 011/2015

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Pregoeira oficial nomeada através da Portaria nº002/2015 e conforme a Lei 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e suas alterações,torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em aquisição de refeições prontas com fornecimento parcelado para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social para os futuros e eventuais eventos do município de Laranjeiras/Se, tipo menor preço do item, conforme disposições em Edital e informações constantes no Anexo I do Termo de Referência.
Data do Recebimento das Propostas e Etapa de lances:14/12/2015(quatorze)de dezembro de 2015 ás 09:30(nove horas e trinta minutos).
Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 2.084 Manutenção de Abrigo e Centro de Convivência 3390.30.00.07.000, 3390.30.00.07.997 Material de Consumo, 2.066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV 3390.30.00.07.997 Material de Consumo, 2.097 Manutenção do Centro de Atendimento psicossocial-CAPS 3390.30.00.07.027 Material de Consumo,2.107 Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS 3390..30.00.07.027,2.091 Gestão das Atividades Administrativas da Saúde 3390.30.00.07.006 Material de Consumo,2.060 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente 3390.30.00.07.000 Material de Consumo, 2.053 Encontro Cultural de Laranjeiras 3390.30.00.07.000 Material de Consumo,2.057 Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social 3390.30.00.07.000 Material de Consumo, 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.07.000 Material de Consumo, 2.049 Manutenção da Secretaria de Cultura 3390.30.00.07.000 Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº10.520 de 17/07/2002 e o Decreto Municipal nº(s)11/2013 e 36/2013 subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Parecer Jurídico:54/2015
O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail pml.licitacao@bol.com.br

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
Pregoeira Oficial PML

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, VEM TORNAR PÚBLICO QUE VENDERÁ, em leilão publico, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, no DIA, HORA E LOCAL abaixo descrito e nas condições constantes neste edital, veículos pertencentes a esta prefeitura municipal.
Data: 17/12/2015
Horário: 09:00h
Local: Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 55 - centro (Sala de Licitações).
01- (um) Ônibus/PAS, chassi 93PB12E3P8C022999, marca Marcopolo/Volare W8 ON, movido a diesel ano de fabricação 2007 e modelo 2008, cor branca, que atribuímos o preço mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail ribeiropolislicitacoes@hotmail.com. Ribeirópolis/SE, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO FRANCISCO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 14 de Dezembro 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2016
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FR 0193.000.
LOCAL: Câmara Municipal de Itabi.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 01/2013 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Câmara Municipal de Itabi, situada a Praça Pedro Vieira de Menezes, n° 175 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3314 1316.

Itabi/SE, 01 de Dezembro de 2015.

MARIA AMÉLIA TORRES DO COUTO MATOS
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 20/2015

Homologo

Em / /

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Presencial SRP nº 20/2015, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de pneus novos, devidamente certificados pelo Inmetro, para equiparem os veículos do acervo deste Ministério Público de Sergipe, com serviço de retirada, de instalação, de alinhamento e balanceamento inclusos, para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:

Empresa: Tyresoles de Sergipe Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 13.007.828/0001-13

Valor Lote 01: R$ 69.915,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais)
Valor Lote 02: R$ 24.945,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Valor Lote 03: R$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)
Valor Lote 04: R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)

Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para o curso de Direito, com base no Edital n.º 007/2015/CPSE e convocada a se apresentar no dia 30/11/2015.

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	
024	000167	Isadora Leite de Castro	31995799	SSP-SE

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: Paulo César Prado Andrade
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 27/2013
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, que dispõe sobre o valor mensal do Contrato nº 21/2013, que passa de R$ 3.197,70 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para R$ 3.514,27 (três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) ao mês, totalizando R$ 42.171,24 (quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) ao ano, referente ao reajuste de 9,9% (nove vírgula nove por cento), do valor atualmente em vigor, com base no INPC acumulado no período, nos termos a Cláusula Sexta, item 6.1, do referido Contrato.
ASSINATURA DO CONTRATO PRIMÁRIO: 15/10/2013
BASE LEGAL: Fundamentado na sua Cláusula Sexta, item 6.1, do referido Contrato, que trata do reajuste, combinado com o Art**.** 65**,** §8º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: Nº 420 de 13 de novembro de 2015

Aracaju, 01 de dezembro de 2015

Eliziário Silveira Sobral
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÂO DE USO Nº 03/2015

CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CESSIONÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARACAJU-SEPUMA
OBJETO: Cessão de uso, pelo CEDENTE, ao CESSIONÀRIO, DO VEÍCULO FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ANO 2011, MODELO 2012, Código Renavam 00348026242, Placa nº NVH 9897/SE, Nº do Chassi 9BFZF54P7C8233413
VIGÊNCIA: 26/11/2015 a 25/11/2017
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

Aracaju, 01 de dezembro de 2015

Eliziário Silveira Sobral
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Dezembro de 2015 às 20:51:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br